



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

1 Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e
2 quarenta e cinco minutos, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário
3 da Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web
4 Conferência da RNP (Comunidade Acadêmica Federada - CAFE) sob a Presidência do
5 Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença dos/as seguintes
6 Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-reitora), Wellington da
7 Silva Pereira (PROGEP), Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Profa. Iraíldes Pereira
8 Assunção (PROPEP), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Prof. Clayton
9 Antônio Santos da Silva (PROEX), Joel Helder da Silva Moraes (PROGINST), Prof. Jorge
10 Eduardo de Oliveira (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC), Prof.
11 Irinaldo Diniz Basílio Junior (ICF), Profa. Morgana Maria Pitta Duarte Cavalcante (FAU),
12 Profa. Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Prof.
13 João Araújo Barros Neto (FANUT), Profa. Rita de Cássia Souto Maior (FALE), Profa.
14 Alessandra Plácido Lima Leite (FAMED), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof.
15 Heliófábio Barros Gomes (ICAT), Profa. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Jorge
16 Alberto Gonçalves (FOUFAL), Prof. Júlio César Gaudêncio da Silva (ICS), Prof. Davi Bibiano
17 Brito (IC), Prof. Jefferson de Souza Bernardes (IP), Profa. Francine Santos de Paula (IQB),
18 Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA), Prof. Carlos Jacinto da Silva (IF), Profa.
19 Leonéia Vitoria Santiago (IEFE), Profa. Maria Cícera dos Santos de Albuquerque (EENF),
20 Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (*Campus Arapiraca*) e Prof. Agnaldo José dos Santos
21 (*Campus do Sertão*). Representantes Docentes: Adriana Guimarães Duarte, Viviane Regina
22 Costa Sá, Elthon Alex da Silva Oliveira, Elton Lima Santos, Lígia dos Santos Ferreira e
23 Sandra Lúcia dos Santos Lira (Rep. ADUFAL). Representantes Técnico-administrativos:
24 Rodolfo de Oliveira Ferreira, Bruno Moraes Silva, José Edson Ferreira Lima, Leandro dos
25 Santos Gonçalves, João Paulo Fonseca de Almeida, Márgara Ney Firmino de Oliveira
26 Rodrigues, Maria Betânia Fernandes Neto e Kleber José dos Santos (Rep. SINTUFAL).
27 **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros/as presentes:** Havendo o
28 quórum necessário, o presidente do Conselho dá início aos trabalhos, cumprimentando
29 todos/as os/as conectados/as. **II – Análise e aprovação das atas de sessões anteriores:**
30 É posto em discussão o teor da ata da sessão de 05/10/2021. Realizados os ajustes
31 necessários, a ata segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Ata de 05/10/2021 aprovada com
32 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. Antes de entrar na ordem do dia, a
33 conselheira Sandra Lira (ADUFAL) solicita a presidência da mesa a permissão para fazer
34 uma rápida leitura da nota de solidariedade da Associação dos Docentes da UFAL aos
35 cientistas brasileiros que divulgaram uma carta aberta de renúncia coletiva como forma de
36 apoio e solidariedade aos colegas e em protesto as perseguições à comunidade científica
37 brasileira (documento anexado a ata). Em seguida, os/as conselheiros/as manifestam suas
38 falas favoráveis a adesão e ratificação do CONSUNI à nota coletiva em apoio aos cientistas
39 do Brasil, apresentada pela ADUFAL. **DELIBERAÇÃO:** Adesão aprovada por unanimidade
40 de votos. **III - Ordem do dia: 1) Homologação das Resoluções “Ad Referendum”:**
41 **Resolução nº 72/2021:** Trata-se de Resolução que autorizou “Ad referendum”, a assinatura
42 do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a
43 Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de
44 Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o projeto: “Realização da IV Expedição Científica
45 e Apoio à Estruturação do Programa de Biomonitoramento com implantação de sistema de
46 tratamento de efluentes domiciliares no Baixo São Francisco”. Não havendo maiores
47 discussões a matéria é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
48 aprovada com 31 (trinta e um) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **1.1) Homologação**
49 **da Resolução nº 73/2021:** Trata-se de Resolução que aprovou “Ad referendum”, os
50 projetos pedagógicos dos cursos de licenciaturas em Ciências, Letras-Português e
51 Pedagogia, para submissão de proposta institucional em rede (UFAL-PUCRS-UNILASALLE-



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),
OCORRIDA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

52 CANOAS), nos termos do edital 66/2021 da SEB/MEC. Iniciada a apreciação, a Profa.
53 Eliane Barbosa, representando a coordenadoria de curso de graduação da PROGRAD,
54 procede a leitura do relatório sobre a proposta de adesão da UFAL ao Edital nº 66 da
55 SEB/MEC que trata do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da
56 Formação Inicial Continuada de professores e diretores escolares (PRIL). Finalizada a
57 leitura, o Pró-reitor de graduação solicita vistas do processo, o qual é concedido resultando
58 na retirada de pauta da matéria. **2) Proc. 025236/2021-85: Relatório final contendo a**
59 **proposta de alteração da Resolução nº53/2017 que estabeleceu o horário de**
60 **funcionamento da UFAL, adotando jornada de trabalho flexibilizada para o segmento**
61 **técnico-administrativo:** Trata-se de proposta elaborada por Comissão designada pela
62 Resolução nº 33/2021-CONSUNI/UFAL. O conselheiro Kleber Santos (SINTUFAL) procede
63 a introdução do documento, justificando as alterações trazidas pela proposta. Realizados
64 todos os ajustes sugeridos e aprovados pelo pleno, o presidente da mesa parabeniza o
65 excelente trabalho da referida comissão e encaminha a votação da matéria.
66 **DELIBERAÇÃO:** Proposta de alteração da Resolução 53/2017-CONSUNI/UFAL aprovada
67 com 31 (trinta e um) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **3) Impactos do Decreto no**
68 **10.620/2021: Transfere para o INSS a competência para a concessão de**
69 **aposentadorias e pensões dos servidores do regime próprio de previdência (RPPS)**
70 **das autarquias e fundações públicas (incluindo as Universidades Federais).** Trata-se
71 de determinação do governo federal sobre as demandas relativas a aposentadorias e
72 pensões de servidores da Universidade Federal de Alagoas que passarão a ser
73 centralizadas no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Na prática, o documento define
74 que todas as pensões e aposentadorias serão geridas pelo INSS e as competências
75 deixarão de ser da UFAL. Inicia-se um longo debate a respeito do tema, com
76 posicionamentos congruentes entre os membros do conselho, movimento que origina uma
77 sugestão de moção de repúdio ao Decreto 10.620/2021 e suas implicações. Segue-se a
78 votação. **DELIBERAÇÃO:** Moção de Repúdio aprovada por unanimidade de votos. **4)**
79 **Discussão sobre a IN nº 90 SGP/SEDGG/ME e Portaria 837/2021/MEC: Atualização dos**
80 **atos normativos da UFAL relacionados ao tema: orientações aos órgãos e entidades**
81 **do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno**
82 **gradual e seguro ao trabalho presencial:** O presidente da mesa convida o Pró-reitor de
83 Gestão de Pessoas e do Trabalho, Wellington Pereira, para fazer uma apresentação sobre a
84 referida Instrução Normativa, demonstrando como as novas orientações devem ser
85 adotadas por toda comunidade universitária da UFAL. Concluída a apresentação, o
86 presidente e os demais integrantes do CONSUNI presentes na sessão, concordam com a
87 necessidade de revisão dos documentos produzidos pela UFAL relativos ao assunto
88 (Resoluções, Portarias e Instruções Normativas) frente a regulamentação citada mais
89 especificamente na apresentação do conselheiro Wellington Pereira (PROGEP),
90 considerando que o CONSUNI já possui comissões estabelecidas para tratar do retorno às
91 atividades presenciais, e contudo, sugere que seja solicitado a estas comissões a
92 apresentação de propostas para que seja deliberado pelo Conselho Superior Universitário o
93 melhor caminho para o atendimento ao determinado pela referida normativa. E nada mais
94 havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em
95 registro, eu, Thais Branco Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos
96 Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue
97 assinada pelo Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as
98 presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07**
99 **DE DEZEMBRO DE 2021.**